

R. Aguiar

MATRÍCULA

-47.250-

FOLHA

-1-

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 36, da quadra "BI", do loteamento denominado "PARQUE SÃO BENTO", Bairro da Cruz de Ferro, perímetro urbano desta cidade, medindo 250,00 m², com as seguintes medidas, divisas e confrontações:-frente para a Rua 38, medindo 10,00 metros; fundos para o lote 45, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 37, medindo 25,00 metros; lado esquerdo para o lote 35, medindo 25,00 metros.

PROPRIETÁRIA:-PG S/A., atual denominação social de PG-DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Barão de Tatuí, nº 231, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.474.798/0001-41.-.

REGISTRO ANTERIOR:-R. 4 da matrícula 34.644 (loteamento). Sorocaba, 02 de julho de 1.984.-.

O Escrevente Habilitado, *J. Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).

Ems.896,00-Est.179,20-Ap.179,20-TOTAL:-CR\$1.254,40.-.

AVº 1, em 02 de julho de 1.984.-.

(ÔNUS):-Conforme registro nº R. 2 da matrícula nº 34.644 de ordem, feito em 02/04/82, sobre o imóvel supra existe uma HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.-.

O Escrevente Habilitado, *J. Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).

R. 2, em 02 de julho de 1.984.-.

Pelo instrumento particular assinado em 06 de outubro de 1.979, a proprietária COMPROMETEU-SE em vender o imóvel retro a VALDEMAR LOPES CONTE, CIC 281.572.309-34, brasileiro, solteiro, maior, residente à Av. Tenente Lauro Sodré, nº 371, Jardim Valquiria-São Paulo-SP., pelo preço de CR\$ - -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA


-47.250-

FOLHA

-1-

VERSO

CR\$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), -
pagável na forma do instrumento, com as demais cláusulas e
condições constantes do mesmo, cuja cópia fica arquivada --
neste Cartório.--.O presente contrato foi registrado nos ter
mos da R. Sentença do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível
e Corregedor Permanente desta cidade e Comarca, Dr. José --
Walter Tintori, datada de 23 de maio de 1.983, com exclusão
das cláusulas oitava (parcialmente) e décima, que contra--
riam a lei.--.

O Escrevente Habilitado,  (José Edson de Oliveira)

O Oficial Subst.  (Reinaldo Gagliardi).

Ems.8.870,40-Est.1.774,10-Ap.1.774,10-TOTAL:-CR\$12.418,60.-

Avº 3 - em 26 de dezembro de 1.995.

Pelo instrumento particular assinado em 20 de dezembro de /
1.995, as partes, PE S/A, na qualidade de promitente vendedo
ra, e VALDEMAR LOPES CONTI, solteiro, maior, na qualidade de
promitente comprador, ambos já qualificados, RESCINDIRAM o /
compromisso de venda e compra, objeto do R. 2, retro, tornando
do-o sem mais nenhum efeito, voltando a posse do imóvel em /
toda a sua plenitude à primeira nomeada; ficando em conse- /
quência CANCELADO o mencionado registro.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.4, em 02 de setembro de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que,o imó-
vel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura -
Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 36.14.05.0451.00.
000, conforme comprova a Certidão nº 2.768/96, expedida em -

(CONTINUA ÀS FLS.2)

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

-47.250-

-2-

12/08/96, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.5, em 02 de setembro de 1.996.-

Pelo instrumento particular assinado em 16 de fevereiro de 1.996, PG S/A., pessoa jurídica com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Gualberto Moreira, nº 28, inscrita no CGC/MF. 45.474 798/0001-41, comprometeu-se a vender o imóvel objeto desta matrícula, (na seguinte proporção) 50% (cinqüenta por cento) a CLAUDINEIA INÁCIO LEITE, RG. 24.956.700-3, confeitadeira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Renato Pereira Leite, brasileiros, domiciliados à Rua Menaldo C. S. Rodrigues, nº 738, nesta cidade, CIC. 149.704.208-90; e, 50% (cinqüenta por cento) a EDSON INÁCIO DOS SANTOS, RG. 20.938.469-0, autônomo, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado à Rua Bernardino Albiéro, nº 126, CIC 150.587.708-30; pelo valor de R\$3.600,00 (quitado); pago na forma do instrumento, com as demais condições e cláusulas constantes do mesmo, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Cartório.-

Valor venal atualizado: -R\$956,40-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.6, em 27 de outubro de 2006.

Pela Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, em 18/03/2002, livro 2323-E, f. 001, apresentada em certidão datada de 28/11/2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04, **CEDEU E TRANSFERIU** à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

47.250

FOLHA

- 2

VÉRSO

- EMGEA, empresa pública, com sede em Brasília - DF, na SBS Q 4, Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ. sob o nº 04.527.335/0001-13, seu crédito relativo à hipoteca objetivada no R.2 da Matrícula nº 34.644, transportada, parcialmente, para a Av.1 desta matrícula, pelo valor de R\$8.683.849,77, com o saldo devedor teórico de R\$5.488.203,02, dívida vencida de R\$3.195.646,75, abrangendo a cessão todos os direitos oriundos do contrato, que compreende o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos; tudo conforme e como prevê o título que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (prot. 268.859)

A Escrevente Autorizada,  (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 13 de outubro de 2009.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.12 da Matrícula nº 34.644 de ordem, feito em 13/10/2009, **PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 51, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.170.612/0001-05, tendo adquirido a propriedade loteada, sucedeu a **PG S/A**, já qualificada, em todos os direitos e obrigações oriundos do loteamento, nos termos do art. 29, da Lei 6.766/79. (prot. 309.590)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 29 de outubro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201810.1715.00630573-IA-041, em 17 de outubro de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, extraída dos autos do processo nº 00203874120165040292, ajuizado em face de EDSON INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 150.587.708-30, e outra, registrada sob o nº 8.435, em 26 de outubro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **os direitos de compromissário comprador da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencentes ao citado requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 485.983 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

47.250

FICHA

3

Av. 9, em 14 de dezembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201812.0413.00658611-IA-600, em 04 de dezembro de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, extraída dos autos do processo nº 00211507920155040291, ajuizada em face de EDSON INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 150.587.708-30, e outras, registrada sob o nº 8.471, em 14 de dezembro de 2018, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **os direitos de compromissário comprador da parte ideal equivalente a 50% do imóvel**, decorrentes do R.5, desta matrícula, pertencentes ao citado requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 488.534 de 11/12/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto,  (Carlos A. O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 10, em 13 de maio de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201905.0316.00788275-IA-940, em 03 de maio de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, extraída dos autos do processo nº 00204174520175040291, ajuizada em face de EDSON INACIO DOS SANTOS, CPF nº 150.587.708-30, registrada sob o nº 8.574, em 09/05/2019, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **os direitos de compromissário comprador da parte ideal equivalente a 50% do imóvel**, decorrentes do R.5 desta matrícula, pertencentes ao requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 496.054 de 07/05/2019).
Selo digital [111468331LH000221585BU19M]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

47.250

FICHA

3

VERSO

Av. 11, em 31 de julho de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em 27/07/2020, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0020417-45.2017.04.0291, que VANDER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.959.150-99, move contra EDSON INACIO DOS SANTOS, CPF nº 150.587.708-30 e outros, procedo à **averbação da penhora dos direitos de compromissário comprador da parte ideal equivalente a 50% do imóvel, decorrentes do R.5 desta matrícula**, pertencentes ao citado executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$14.850,44. Foi nomeada depositária: ELIZABETE BERMUDES DOS SANTOS, CPF nº 141.697.148-30. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 518.337 de 27/07/2020).

Selo digital [111468321QM000378415BN20V]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em www.tribtstj.jus.br